



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E
FISCALIZAÇÃO.**

REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a primeira reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores. Na reunião realizada por videoconferência, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, da Vice-Presidente, Vereadora Michela da Silva Freitas e do vereador Membro Renato Carlos de Figueiredo. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 011/2020 que divulga a Ordem do Dia da 01ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, o Presidente passou à análise do seguinte Projeto encaminhado à Comissão: **PL nº 5.241/2020**, que Institui o Fundo Municipal do idoso do Município de Imbituba-SC, e dá outras providências. Foi realizada a leitura do projeto de lei e após análise do projeto de lei. O Presidente da Comissão designou a Vereadora Michela da Silva Freitas como relatora do projeto que assim se manifestou em seu parecer: Trata-se de Projeto de lei que visa instituir o fundo Municipal do Idoso. Destacou a importância do projeto de lei e que a política do idoso precisa ser alavancada. Que tendo um fundo próprio vai otimizar bastante o trabalho que o conselho já vem fazendo, juntamente com a secretaria de Assistência social e tornando o conselho deliberativo sobre o fundo. Externou a felicidade em ver esta ação acontecendo no município, garantindo um pouco mais de qualidade de vida aos nossos idosos. Votou favorável à tramitação e posterior aprovação do projeto de lei. Com a palavra o vereador Renato Carlos de Figueiredo se manifestou favorável à tramitação do projeto de lei e no momento oportuno será favorável também à aprovação do mesmo. Que a participação dos Conselhos é importante para o município, ajuda a Câmara de Vereadores, sendo favorável a tramitação do projeto. Com a palavra o Presidente da Comissão destacou que o Conselho Municipal do Idoso é bastante atuante, sendo que a criação do Fundo Municipal Idoso é uma das lutas que o Conselho vem reivindicando. Que o Fundo irá ganhar corpo muito mais no próximo ano, com a instituição do orçamento, e demais leis: PPL e LDO. Que o projeto está bem fundamentado, sendo um belo início e virá propiciar algumas ações para obtenção de recursos financeiros. Assim, é favorável à tramitação e aprovação do projeto de lei. A comissão foi favorável por unanimidade. Restou dúvida em relação à qual secretaria o conselho esta subordinado, mesmo tendo a exposição de motivos sido assinada pela Secretária de Assist-encia



social. A vereadora Michela fez uma reflexão a respeito do projeto conviver que foi desvinculado do social e hoje é do gabinete. Assim, foi solicitado verificar onde o Conselho Municipal de Saúde está subordinado, na assistência social ou gabinete. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 10 de junho de 2020.

Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro